



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Tarcísio Jardim

INDICAÇÃO N° 538 /2024

AUTOR: DEPUTADO TARCÍSIO JARDIM

EMENTA: Indica, ao Governador do Estado da Paraíba, para que adote iniciativa legal cabível para a criação do “Auxílio Fardamento” para os agentes da segurança pública estadual.

Senhor presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa para que **adote iniciativa legal cabível para a criação do “Auxílio Fardamento” para os agentes da segurança pública estadual.**

Sala de Sessões, 22 de abril de 2024.



Tarcísio Jardim
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Tarcísio Jardim

JUSTIFICATIVA

A presente proposta surge da necessidade de se desoneras ainda mais os agentes de segurança pública do estado da Paraíba, uma vez que, conforme amplamente noticiado nos mais variados portais de notícias, estes recebem dos menores salários em comparação com os demais estados.

Tal auxílio é de suma importância para a categoria, algo que pesa atualmente pois é de responsabilidade do agente público custear a compra desse fardamento.

Neste ínterim, tal iniciativa foi recentemente aprovado no estado vizinho do Rio Grande do Norte, onde os policiais civis tiveram lei favorável a criação de tal fundo sancionado pela governadora do estado potiguar, restando portando, claro a importância do Estado da Paraíba também acompanhar tal assertiva iniciativa.

Desta feita, conto com a colaboração dos nobres pares para aprovação do presente feito, uma vez da clara importância para a sua categoria.


Tarcísio Jardim
Deputado Estadual